



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 833/2024

Gabinete da Presidência

Aracruz, 23 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Informa arquivamento da Emenda Modificativa nº 133/2024 ao Projeto de Lei nº 034/2024 (LOA) na 30ª Sessão Extraordinária.

Senhor Prefeito,

Informo à Vossa Excelência que, na votação em turno único do **Projeto de Lei nº 034/2024**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracruz para o Exercício Financeiro de 2025”, realizada na 30ª Sessão Extraordinária, em 20/12/2024, ocorreu o arquivamento da **Emenda Modificativa nº 133/2024**, de autoria do Poder Legislativo.

Na referida Sessão, o vereador Carlos André Franca de Souza (Paim) requereu o arquivamento da Emenda Modificativa nº 133/2024, de sua autoria com a coautoria da vereadora Rhayrane Carvalho Pedroni e do vereador José Edilson Spinassé, na forma do art. 94 do Regimento Interno, sendo aprovado pelo Plenário.

Contudo, o nobre parlamentar, de forma equivocada, mencionou a Emenda Impositiva Individual nº 127/2024, de autoria de outra parlamentar. Isso ocorreu porque, no cadastro da emenda, não se observou a orientação de no arquivo em PDF deixar o número da proposição em branco, uma vez que a numeração da emenda é dada automaticamente somente após o cadastro no sistema de processo legislativo eletrônico.

A circunstância resultou na situação que a Emenda apresentou dois números: nº 133/2024 – número correto registrado pelo sistema; e nº 127/2024 – número incorreto informado no arquivo em PDF, o que induziu o vereador ao erro, conforme anexo.

Dessa forma, visando proporcionar maior segurança jurídica ao Poder Executivo sobre quais emendas parlamentares foram aprovadas, informo que a **Emenda Modificativa nº 133/2024**, de autoria dos vereadores Paim, Rhayrane Carvalho Pedroni e José Edilson Spinassé, **foi arquivada na 30ª Sessão Extraordinária, em 20/12/2024.**

Para tanto, solicito ainda seja desconsiderada no teor do Ofício do Gabinete da Presidência nº 830/2024 que encaminhou a relação das emendas aprovadas, bem como os arquivos dessa emenda ora enviados.

Na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz